

**EDITAL N.º 163/2026****ANÚNCIO****ASSUNTO: Procedimento de Concurso Público para Arrendamento das Frações C, E e F do Mercado Municipal de Leiria, para instalação e exploração de espaço para empresas Startup**

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária de 15 de junho de 2026, e da Assembleia Municipal tomada em sua sessão ordinária do dia 26 de junho de 2026, no exercício da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo I, foi determinada a realização de um procedimento de Concurso Público para Arrendamento das Frações C, E e F do Mercado Municipal de Leiria, para instalação e exploração de espaço para empresas Startup, nos termos e condições abaixo indicadas:

Objeto: Arrendamento das frações C, E e F do Mercado Municipal de Leiria, para instalação e exploração de espaço para empresas Startup, situado na Avenida Cidade de Maringá, na cidade de Leiria, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo n.º 11334.

Valor base da renda mensal: O valor base da renda mensal a pagar pelo arrendamento é de 10.101,49 € (dez mil, cento e um euros e quarenta e nove cêntimos).

Propostas: As propostas devem ser apresentadas em invólucro opaco fechado, em cujo rosto se identificará o concurso – “Concurso Público para Arrendamento das frações C, E e F do Mercado Municipal de Leiria, para instalação e exploração de espaço para empresas Startup”, deve ser escrita a palavra “Proposta” e indicando o nome ou a denominação social do concorrente ou dos membros do agrupamento.

Prazo para apresentação das propostas: O prazo para apresentação das propostas termina no 30.º dia após a publicação do Aviso.

Critério de adjudicação:

- a) A adjudicação da proposta é efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinado pelos seguintes fatores e respetivas ponderações: Renda mensal (25%), Valia técnica da proposta (45%) e Experiência da equipa de projeto (30%).
- b) O critério de adjudicação e os fatores/subfatores serão aplicados de acordo com o Modelo de Avaliação constante do Anexo III ao Programa do Concurso.

Data, hora e local da abertura das propostas: No 3.º dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas, pelas 10 horas, na Sala das reuniões do Executivo da Câmara Municipal de Leiria, sita no Largo da República, 2414-006 Leiria.

Informação disponível: A presente informação não dispensa a leitura do programa e do caderno de encargos do procedimento de concurso público que poderá ser consultado na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, em www.cm-leiria.pt.



Para constar se lavrou o presente anúncio que vai ser publicitado na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, e em dois jornais, um regional editado na área do concelho de Leiria e outro de âmbito nacional.

O Presidente da Câmara Municipal

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
08-07-2026

Assinatura Digital Certificada